



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 266/2017 São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 70, de 17/3/2017, que consta no documento 4 do PA-1894/2017,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 236, de 10/3/2017, que designou a Juíza ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, somente quanto ao período da designação que passará a ser de 14 a 17/3/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf